



ENCAMINHAMENTOS DA 180ª PLENA (06 E 07/05/2023)

Conjuntura e campanha Salarial:

- 1) Que o Sinasefe intensifique a luta pela revogação da Reforma do Ensino Médio, atuando para criar comitês nos estados que ainda não têm, se incorporar e fortalecer os comitês já existentes.
- 2) Que o Sinasefe encampe a luta contra a alta da taxa de juros, suspensão do pagamento a auditoria da dívida pública e contra a autonomia do Banco Central;
- 3) Lutar pela aprovação do PL 2630 (*Fake news*);
- 4) Que o Sinasefe atue para alterar a LDO e o plano plurianual no sentido de ter espaço orçamentário para aumentar o investimento na Educação, assim como as remunerações e condições de trabalho dos servidores;
- 5) Intensificar as lutas pela instalação das mesas setoriais com o entendimento de que a luta tenha um sentido diferenciado para diminuir as diferenças.
- 6) Aumentar as mobilizações em geral, intensificar as articulações para pressionar o governo.
- 7) Que o Sinasefe crie a Comissão Nacional de Assuntos de Aposentadoria, nos moldes da CND e CNS;
- 8) O Sinasefe e o Sintietfal protocolarão documento conjunto no MGI, com cópia para o deputado Paulão, solicitando audiência com a ministra Esther Duek para tratar da revogação do decreto 10.6220/22021, que transfere a gestão de aposentadorias e pensões de servidore(a)s públicos para o INSS;
- 9) Que o Sinasefe intensifique a luta política pela derrota da Portaria 983, ao mesmo tempo em que solicite à CND e DN, em conjunto com a Assessoria Jurídica Nacional, a realização de um estudo para avaliar a viabilidade da judicialização da Portaria em questão;
- 10) Os membros da Direção Nacional somente participarão das semanas de lutas, em Brasília, se custeados pela base;
- 11) Fica garantida a realização da reunião do GT Políticas Educacionais antes da 181ª PLENA, de forma a não prejudicar a realização do GT Carreira.





12) A plenária aprovou, por consenso, a alteração do local do 15º ESCIME, que deverá ser realizado em Brasília-DF, no período de 03 a 05 de novembro de 2023.

13) Foram aprovadas as seguintes moções:

- *Moção de Desagravo ao filiado Alessandro Pery Lopes Thomaz, Seção IFMG*
- *Contra os parlamentares que votaram contra a isonomia salarial;*
- *Em solidariedade à greve dos professores da rede distrital de educação;*
- *Em solidariedade à luta dos(as) aposentados(as) do IFAL (contra o Decreto nº 10.620/2021).*

Encaminhamentos do GT Carreira (03, 04 e 05/05/2023), aprovados pela 180ª Plena.

1. Reestruturação das Carreiras fortalecendo e valorizando o piso e o step.
(Não utilizar na proposta gratificações para essa reestruturação)
2. Retomar a linearidade na malha salarial, garantindo que todos os Níveis de Classificação tenham reajuste.
3. Paridade entre Servidoras/es Ativas/os e Aposentadas/os.
4. Encaminhar para as bases, material e o debate sobre pontos que foram discutidos neste último GT Carreira, com estes pontos retornando para a conclusão do debate no próximo GT Carreira e posterior à PLENA:
 - Debate sobre o caminho a tomar na construção da carreira: se iremos iniciar uma construção de uma carreira única ou se iremos continuar no debate das carreiras (Docentes e TAEs) em separado, estabelecendo uma mesma estrutura para ambas.
 - Redução do número de Padrões de Vencimento, por Nível de Classificação – manutenção dos 16 padrões ou redução para 12 e para 13 padrões. Está vinculada a este debate a ampliação para 08 níveis de capacitação ou manutenção dos 04 níveis de capacitação atuais.
 - Redução do número de Níveis de Classificação: manutenção dos 05 atuais ou redução para 03 ou para 02 Níveis de Classificação.
 - Racionalização:
 - A) Este debate ser revisto tão logo seja definido o número e quais Níveis de Classificação serão mantidos. As propostas de redução apresentadas durante o GT serão enviadas para contribuir com o debate que as bases irão fazer até o próximo GT e PLENA. Após essa discussão, com a escolha do caminho, a racionalização será retomada, com a possibilidade de escolha de enquadramento de cada cargo.
 - B) Incluir no material que irá contribuir para o debate sobre racionalização, os CATÁLOGOS NACIONAIS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E CURSOS TÉCNICOS E CURSOS SUPERIORES DO MEC. Este material também deve ser remetido às bases.





5. As demais propostas apresentadas pelo GT Carreira, e que não foram debatidas naquele fórum, inclusive as propostas de carreira apresentadas durante aquele evento, serão sistematizadas pela CNS e CND e enviadas para contribuição ao debate nas Bases do SINASEFE em até uma semana da realização da última PLENA.
Serão retiradas da sistematização as propostas, ou parte delas, que estejam em desacordo com este conjunto de deliberações aprovados na última PLENA do SINASEFE.
6. Que antes do próximo GT Carreira as propostas das Seções sejam colocadas no site do SINASEFE até 07 dias antes do GT ocorrer, para que as Seções possam conhecer a posição das demais bases.
7. **Agenda:**
Próximo GT – 14, 15 e 16 de junho de 2023, em Brasília/DF.
Próxima PLENA – 17 e 18 de junho de 2023, em Brasília/DF
8. Que as próximas reuniões da CND e CNS, sejam conjuntas e que essas reuniões produzam atas ou relatórios para publicação no site do Sinasefe.
9. O SINASEFE irá propor à FASUBRA e ao ANDES a criação de um GT entre as Entidades para dialogar e construir uma proposta conjunta de carreira, bem como a articulação de encaminhamentos conjuntos e uma negociação articulada entre as Entidades.
A partir desse diálogo, qualquer proposta de alteração da proposta de modificação do SINASEFE será avaliada por PLENA do nosso Sindicato Nacional.
10. A Plena aprovou a continuidade dos trabalhos da CND e CNS, enquanto prioridade do sindicato nacional, viabilizando seus encontros e reuniões de forma presencial com os devidos aportes financeiros.
>> Destaque aprovado
"A DN poderá solicitar apoio financeiro a base, nos moldes da CEA, se houver disponibilidade financeira da seção."
11. Semana de Lutas, em Brasília/DF, para cobrar do Governo Lula a abertura imediata das Mesas Setoriais de Negociação.
12. O SINASEFE deverá elaborar e operacionalizar um Plano de Lutas contra o teto de gastos e demais políticas neoliberais.
13. Que toda contraproposta que venha a ser apresentada pelo Governo, oficialmente, seja encaminhada para as Bases e deliberada por Plenária Nacional do SINASEFE.





Relatório da Comissão de Apuração do 34º Consinasefe.

Resolução:

- A 180ª Plena encaminha ao Conselho de Ética para apuração de responsabilidade e autoria do estelionato ocorrido no 34º Consinasefe, conforme os fatos relatados e apurados pela comissão de apuração designada. E que o Conselho de Ética utilize o debate e questionamentos levantados na 180ª Plena para tal apuração. Com a ressalva de que não devem participar dessa apuração qualquer membro integrante da DN anterior, e ou, da Comissão de Organização do 34º Consinasefe.

Recomendações da Comissão Nacional de Apuração do 34º Consinasefe à Direção Nacional referendadas pela 180ª Plena.

- 1) Que o sindicato e suas comissões ao contratar obras, eventos e serviços realizem no mínimo três orçamentos, assim como a elaboração prévia de um Termo de Referência para balizar os fornecimentos; e exija das empresas cadastro positivo, certidão negativa e histórico de cumprimento dos compromissos assumidos. Que a Coordenação de Secretaria, Coordenação de Finanças e a Coordenação de Assuntos Jurídicos atuem conjuntamente no levantamento dessas informações. A Comissão de Apuração sugere que esse instrumento seja utilizado nos casos de obras, eventos e serviços com valores acima de dez salários mínimos, assim como a elaboração prévia de um Termo de Referência para balizar os fornecimentos, conforme modelo a ser apresentado;
- 2) Todos os fornecedores devem ser objeto de pesquisa cadastral mínima em entidades de análise de crédito, assim como seus sócios, pela Coordenação de Assuntos Jurídicos, a Coordenação de Finanças e a Coordenação de Secretaria conjuntamente. Em fornecimentos superiores a 10 (dez) salários mínimos, o fornecedor e sócios devem ser objetos de pesquisa em relação à existência de ações jurídicas relacionadas ao fornecimento e o histórico empresarial do indivíduo;
- 3) Que o sindicato e suas comissões evitem a terceirização ampla e irrestrita de todos os serviços, eventos e obras ou firmar contratos que estipulem intermediadores entre a entidade e prestadores de serviços; tentando, naquilo que for possível, negociar diretamente com fornecedores, tais como hotéis, passagens aéreas, iluminação, áudio e vídeo, etc e utilizando a expertise acumulada do corpo de funcionários e de filiados que se voluntariem;
- 4) Que haja divisão clara de tarefas, porém, com decisões e acompanhamento coletivo dentro das comissões, prezando por haver o mínimo de organização interna, com escolha de um coordenador/presidente, distribuindo tarefas com igualdade, evitando acúmulo de responsabilidades em alguns membros, assegurada a decisão coletiva dos membros;





- 5) Que as Comissões de Organização de Congressos prestem relatórios periódicos (quinzenais, mensais) do andamento dos serviços, obras e eventos contratados à Direção Nacional e à base em seus fóruns, bem como eleja algum dos seus membros para acompanhar e fiscalizar in loco o andamento da execução do contrato;
- 6) Garantir a participação dos funcionários da Nacional e das seções auxiliando em todas as etapas das atividades e eventos realizados pelo sindicato;
- 7) Que a Direção Nacional por meio de seus plantões tenha a garantia de acompanhamento das reuniões e trabalho das Comissões organizadoras, sempre com a divulgação para o toda Direção Nacional, das contratações, bem como se o que está sendo pago está sendo fielmente cumprido;
- 8) Que o plantão da DN, quando necessário, proceda a fiscalização do andamento dos preparativos de congressos e eventos, se a execução dos serviços está sendo de fato cumprida, com visitas ao lugar escolhido ou ao objeto contratado, informações junto às gerências de hotéis, agências ou de quem quer que seja que tenha sido contratado para prestar serviços, eventos e obras.
- 9) Nos contratos a serem firmados pelo Sinasefe, a empresa contratada deverá apresentar seguro como garantia dos valores pagos e cumprimento do objeto do contrato.

Moções

Moção de Desagravo

Considerando que o filiado, com base em meras suspeitas, sem o devido trâmite de processo no Conselho de Ética sofreu a penalidade de suspensão de seu cargo de Presidente do Conselho de Ética à partir da 159ª Plenária Nacional em julho de 2019, vigorando até o fim de seu mandato e, em tese, vigente até o presente momento, uma vez que nenhuma instância posterior à referida Plenária revogou tal decisão;

Considerando que a paralisação das atividades do Conselho de Ética em dezembro de 2019, ainda que motivada por circunstâncias alheias ao desejo de seus membros, alongou sobremaneira o tempo de duração dos processos pendentes de conclusão;

Considerando que, em razão da supracitada suspensão do cargo de Conselheiro-Presidente do Conselho de Ética o filiado ficou privado de exercer mandato classista desde julho de 2019;

Considerando que as acusações que lhe foram imputadas não encontraram quaisquer elementos comprobatórios, dada a ausência de materialidade no que se refere aos fatos elencados na denúncia;





Considerando que o decurso de tempo sem que o processo fosse concluído tornou possível que uma mera suspeita se tornasse móvel de ações discriminatórias contra o filiado, sobre o qual recaiu a pecha de agressivo e violento e que o longo período de indefinição deste processo fez pesar sobre o mesmo um estigma que indubitavelmente compromete a sua militância e, possivelmente, outras dimensões da própria vida privada;

O SINASEFE - Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica, nesta oportunidade, vem a público declarar que reconhece seu dever de corrigir erros, arbitrariedades ou injustiças que, por desventura, tenham sido cometidas na legítima tentativa de disciplinamento ético de seus membros e, por meio dessa Moção de Desagravo ao filiado Alessandro Pery Lopes Thomaz, Seção IFMG, busca, na medida do possível, corrigir estes erros e garantir a plena reintegração do filiado às fileiras dos que lutam lado a lado por nossas causas, reconhecendo que, no que tange ao processo 003/2019, não pairam sobre o filiado quaisquer dúvidas acerca da sua idoneidade como militante do SINASEFE.

NOTA DE SOLIDARIEDADE À GREVE DOS PROFESSORES DA REDE DISTRITAL DE EDUCAÇÃO

O Sinasefe se solidariza com a greve dos trabalhadores e trabalhadoras da educação do DF que tem como principal reivindicação o reajuste salarial, congelados há oito anos, e a reestruturação de sua carreira. O GDF propôs um reajuste de 18%, dividido em parcelas de 6%, enquanto reajustou o salário dos cargos de confiança e do próprio governador em 25% de uma vez.

Sem qualquer negociação, o GDF já moveu ação judicial contra a Greve da Educação, numa clara tentativa de criminalização do movimento grevista.

Reajuste salarial digno já em uma única parcela!

Reestruturação de carreira já e cumprimento da meta 17 do PDE!

Revogação imediata do Novo Ensino Médio já!

Fim das escolas cívico-militares!

Concurso Público Já para suprimimento das vagas em vacância.

Isonomia com a média salarial das carreiras de nível superior do GDF (Meta 17 do Plano Distrital de Educação – PDE).

Pagamento das janelas dos contratos temporários e melhorias nas condições de trabalho dos CTs!

MOÇÃO DE REPÚDIO

Às deputadas e deputados que votaram contra o Projeto de Lei 1085/23, que torna obrigatório a igualdade salarial entre homens e mulheres que ocupam o mesmo cargo.

A Lei foi aprovada na Câmara dos Deputados por 325 votos favoráveis, 36 contrários, dos quais 10 foram de deputadas mulheres.

180ª Plena

